

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 195/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de

dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2021.02.24717P/IPAM.

**RESOLVE:** 

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM

PARIDADE, à servidora DENISE BASTOS PINHEIRO, RG: 1177240 SESDEC/RO, C.P.F:

561.592.857-34, Cadastro nº 114356, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 12,

Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com

fundamento no Art. 40, § 1°, inciso III, letra "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10°, da Lei Complementar nº

404/2010, a partir de **01 de julho de 2021.** 

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor-Presidente** 

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristovão - CEP 78.901 - 200 - Porto Velho - Rondônia CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br